**NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF n° 19.853.511/0001-84
Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** ("**Companhia**" ou "**GNDI**"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4° do artigo 157 da Lei n° 6.404/76 e na Instrução da CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 5 de setembro de 2018, a BCBF Participações S.A. ("**BCBF**") e a Notredame Intermédica Saúde S.A. ("**NDIS**"), celebraram um acordo de intenção de compra e venda de participações societárias e outras avenças para a aquisição da Green Line Sistema de Saúde S.A., do Laboratório Bio Master Ltda., do Pronto Socorro Itamaraty Ltda. (Hospital e Pronto Socorro Itamaraty) e da Maternidade do Brás Ltda. (Hospital Salvalus) (em conjunto, o "**Grupo GreenLine**") ("**Transação**").

Com a conclusão da Transação, a Companhia passará a deter, de forma indireta, 100% (cem por cento) de cada uma das sociedades que compõem o Grupo GreenLine. O preço de aquisição será pago à vista na data de fechamento da Transação, descontados o endividamento apurado, uma parcela retida e a constituição de uma conta *escrow.*

O Grupo GreenLine registrou, em 2017, faturamento de, aproximadamente, R$1,0 bilhão e possui uma carteira de 464 mil beneficiários localizados na região metropolitana da cidade de São Paulo, sendo 60% (sessenta por cento) dos beneficiários pertencentes à categoria corporativa. Com presença na zona leste de São Paulo, o Grupo GreenLine conta com uma moderna e verticalizada rede própria, que inclui 2 (dois) hospitais (557 leitos hospitalares), 10 (dez) prontos-socorros e 9 (nove) centros clínicos.

O valor (*Entreprise Value*) do Grupo GreenLine foi fixado em R$1,2 bilhão, incluindo a compra dos imóveis do Hospital Salvalus (54 mil metros quadrados de área construída) e do Centro Clínico São Gabriel, que possuem aproximadamente R$400 milhões de valor de mercado. Com operações na mesma área de atuação, há espaço para melhorias através da implantação de melhores práticas, bem como outras reduções de despesas. Dessa forma, o plano de integração prevê alcançarmos sinergias a partir de 2019, o que faria com que o múltiplo da transação fosse o equivalente a 7,4x o EBITDA pro forma de 2019.

A efetiva consumação da Transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Com a Transação, a Companhia demonstra a continuidade de sua estratégia de crescimento, de fortalecimento de sua rede própria impulsionando a sua presença no Estado de São Paulo e reforça o seu compromisso com a criação de valor para seus acionistas, clientes e sociedade.

A Companhia esclarece que a Transação não está sujeita e, portanto, não será submetida à aprovação dos seus acionistas, conforme previsto no artigo 256 da Lei n° 6.404/76, tampouco ensejará, nos termos do disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, o direito de recesso

aos seus acionistas, tendo em vista que a Transação foi realizada por meio da BCBF ou por uma de suas subsidiárias, todas companhias fechadas e subsidiárias da Companhia.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui previstos.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

**Glauco Desiderio**
Diretor de Relações com Investidores